



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

Dec.08794.2017



## CERTIFICADO REV-LO N° 002/2017

### L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação, da empresa KIKO & KUKA CALÇADOS LTDA, CNPJ 03.630.123/0001-02, para a atividade FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL, localizada na RUA MESSIAS JERÔNIMO, Nº 437, BAIRRO: LARANJEIRAS, no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 15114/2006/003/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

RECIBIDO em 10/08/2017  
Nome: Nathalia C. Oliveira  
Ass.: Oliveira  
ID: MG 17.146.738

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 07/08/2027.

Recebido com  
condicionantes

Divinópolis, 09 de AGOSTO de 2017.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

